

ERRATA Nº 03/2026

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – FOMENTO
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB – CICLO 02 – MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG**

O Município de Alpinópolis/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, torna pública a presente **ERRATA Nº 03/2026** ao Edital de Chamamento Público nº 05/2026 – Fomento, publicado em 04 de setembro de 2026, alterado pelas Erratas nº 01/2026 e nº 02/2026, considerando a necessidade de ampliar o prazo de participação e as instabilidades verificadas na Plataforma CultBR Editais, para **prorrogar o período de inscrições, admitir o recebimento de inscrições pelo e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo como meio alternativo de inscrição, estabelecer a obrigatoriedade de apresentação do Anexo III – Formulário de Inscrição para as inscrições realizadas por e-mail e adequar o cronograma das etapas subsequentes do certame**, nos termos abaixo.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. O item 2.4 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.4. As inscrições serão realizadas no período de 04 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, até as 23h59min do último dia, horário de Brasília, conforme o cronograma oficial e pelos meios previstos neste Edital e na Errata nº 03/2026.”

2. DO RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES POR E-MAIL

2.1. Considerando as instabilidades verificadas na Plataforma CultBR Editais durante o período de inscrições e com a finalidade de assegurar condições adequadas de acesso e participação, as propostas poderão ser apresentadas:

I – pela Plataforma CultBR Editais, conforme previsto no Edital; ou

II – por meio do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo:

cultura@alpinopolismg.com.br



**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

2/6

2.2. A possibilidade de inscrição por e-mail aplica-se a todos os proponentes elegíveis no Edital, independentemente de comprovação individual de falha, indisponibilidade ou impossibilidade de utilização da Plataforma CultBR Editais.

2.3. A inscrição encaminhada por e-mail deverá ser recebida até às 23h59min **do dia 30 de setembro de 2026**, horário de Brasília, contendo obrigatoriamente o **Anexo III – Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, o Anexo IV – Plano de Trabalho e o Anexo V – Planilha Orçamentária**, além dos demais anexos, declarações, documentos e materiais exigidos pelo Edital para a etapa de inscrição, conforme aplicável ao perfil do proponente e à proposta apresentada. O edital já relaciona esses documentos entre os elementos da inscrição.

2.4. Para as inscrições realizadas por e-mail, o **Anexo III – Formulário de Inscrição deverá ser integralmente preenchido pelo proponente**, pois será o documento utilizado para reunir e formalizar as informações da candidatura que, nas inscrições realizadas diretamente pela Plataforma CultBR Editais, são prestadas nos campos eletrônicos da plataforma.

2.5. Eventuais falhas formais, campos incompletos ou inconsistências sanáveis no **Anexo III – Formulário de Inscrição** poderão ser objeto de diligência, nos termos do Edital, desde que o formulário tenha sido apresentado dentro do prazo de inscrições e que o saneamento não implique inclusão ou alteração de conteúdo de mérito. **A ausência integral do Anexo III – Formulário de Inscrição na candidatura encaminhada por e-mail não poderá ser suprida após o encerramento do período de inscrições.**

2.6. O e-mail deverá conter, preferencialmente, no campo “Assunto”, a seguinte identificação: **INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 05/2026 – FOMENTO – [NOME DO PROPONENTE OU PROJETO]**

2.7. Para fins de tempestividade, será considerada a data e o horário de recebimento da mensagem na caixa de correio eletrônico institucional da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

2.8. A Secretaria realizará o registro administrativo das inscrições recebidas por e-mail, com identificação do proponente, data e horário de recebimento e número de protocolo ou outro identificador administrativo equivalente, assegurando a rastreabilidade da inscrição.

2.9. Após o recebimento, a Secretaria encaminhará ao endereço eletrônico utilizado pelo proponente confirmação de recebimento da mensagem e, após a conferência administrativa inicial, o respectivo número de protocolo ou identificador equivalente.



**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

3/6

2.10. A confirmação de recebimento terá por finalidade comprovar o recebimento da inscrição e não implicará análise prévia de mérito, habilitação, regularidade documental, aprovação ou classificação da proposta.

2.11. Quando o tamanho dos arquivos impossibilitar o encaminhamento como anexo ao e-mail, será admitido o envio de link de compartilhamento que permita ao Município acessar e baixar os arquivos, devendo a permissão de acesso permanecer ativa durante o processamento da candidatura.

2.12. O proponente é responsável por assegurar que os documentos e arquivos encaminhados estejam legíveis, acessíveis e aptos à abertura e reprodução.

2.13. Encerrado o período de inscrições, não será permitida a inclusão, alteração ou substituição de conteúdo de mérito da proposta, ressalvadas as hipóteses de diligência e saneamento de falhas formais ou técnicas expressamente admitidas pelo Edital.

2.14. A inscrição regularmente apresentada pela Plataforma CultBR Editais permanecerá válida, não sendo necessário seu reenvio por e-mail.

2.15. Caso o mesmo proponente apresente inscrição pela Plataforma CultBR Editais e também pelo e-mail institucional, será considerada válida a última inscrição regularmente apresentada dentro do prazo, ressalvada decisão administrativa fundamentada em caso de erro material evidente ou duplicidade não intencional.

2.16. Permanecem admitidas as inscrições orais e orais assistidas, nos termos do Edital e do respectivo anexo, podendo a formalização administrativa utilizar o e-mail institucional **cultura@alpinopolismg.com.br**, quando necessário. O edital já prevê inscrição oral e oral assistida e admite o uso desse e-mail para a modalidade oral.

3. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4.1.1 DO EDITAL

3.1. O item 4.1.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1.1. O Anexo III constitui referência do conteúdo do formulário para as inscrições realizadas diretamente na Plataforma CultBR Editais. A inscrição eletrônica poderá ser realizada pela Plataforma CultBR Editais ou, alternativamente, em razão das instabilidades verificadas na Plataforma durante o período de inscrições, mediante encaminhamento da proposta para o e-mail institucional **cultura@alpinopolismg.com.br**. Para a inscrição realizada por e-mail, será obrigatório o preenchimento e o envio do **Anexo III – Formulário de Inscrição**, acompanhado do **Anexo IV – Plano de Trabalho**, **Anexo V –**



Planilha Orçamentária e dos demais documentos, declarações e materiais exigidos pelo Edital para a etapa de inscrição, conforme aplicável. A inscrição por e-mail deverá ser recebida até às 23h59min do último dia do período de inscrições, observadas as demais condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na Errata nº 03/2026.”

4. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 14.6, INCISO III, DO EDITAL

4.1. O inciso III do item 14.6 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Anexo III – Formulário de Inscrição – referência para o preenchimento da inscrição na Plataforma CultBR Editais e documento de apresentação obrigatória nas inscrições realizadas por e-mail;”

5. DA ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

5.1. Em decorrência da prorrogação do período de inscrições e da reorganização dos prazos internos de análise administrativa, o item 2.5 do Edital passa a observar o seguinte cronograma:

Etapa	Data ou período	Prazo
Publicação do Edital	04/09/2026	1 dia
Período de inscrições	04/09/2026 a 30/09/2026	27 dias corridos
Atendimento para inscrições orais e assistidas	08/09/2026 a 30/09/2026	durante o período de inscrições
Análise e seleção das propostas	01/10/2026 a 14/10/2026	9 dias úteis
Resultado preliminar da seleção	15/10/2026	1 dia
Recurso da seleção	16/10/2026 a 20/10/2026	3 dias úteis

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

5/6

Etapa	Data ou período	Prazo
Contrarrazões, havendo recursos	21/10/2026 a 22/10/2026	2 dias úteis
Julgamento dos recursos/contrarrazões	23/10/2026 a 27/10/2026	3 dias úteis
Resultado final da seleção	28/10/2026	1 dia
Convocação para habilitação	29/10/2026	1 dia
Apresentação dos documentos de habilitação	03/11/2026 a 06/11/2026	4 dias úteis
Análise da habilitação e saneamento	09/11/2026 a 10/11/2026	2 dias úteis
Resultado preliminar da habilitação	11/11/2026	1 dia
Recurso da habilitação	12/11/2026 a 16/11/2026	3 dias úteis
Julgamento dos recursos da habilitação	17/11/2026 a 18/11/2026	2 dias úteis
Resultado final/homologação	19/11/2026	1 dia
Convocação para assinatura do TEC	23/11/2026	1 dia
Assinatura do TEC	24/11/2026 a 27/11/2026	4 dias úteis
Pagamento	25/11/2026 a 11/12/2026	até 6 dias úteis após a assinatura do TEC e validação bancária, observado o limite de 11/12/2026

6. DA CONTAGEM DOS PRAZOS



**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

6/6

6.1. O item 2.5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.5.1. Para fins da contagem dos prazos em dias úteis, o cronograma considera os feriados nacionais de 12/10/2026, 02/11/2026 e 20/11/2026, bem como o ponto facultativo municipal de 30/10/2026, alusivo ao Dia do Servidor Público, sem prejuízo de eventual ato superveniente que altere o expediente administrativo municipal.”

7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 05/2026 – Fomento e das Erratas nº 01/2026 e nº 02/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

7.2. Em caso de divergência entre datas, prazos ou formas de inscrição constantes do Edital original, das Erratas nº 01/2026 e nº 02/2026 e da presente Errata nº 03/2026, prevalecerão as disposições estabelecidas nesta Errata nº 03/2026.

7.3. A configuração da oportunidade na Plataforma CultBR Editais deverá ser atualizada para refletir o novo prazo de inscrições, sem prejuízo do recebimento alternativo das propostas pelo e-mail institucional previsto nesta Errata.

7.4. A presente Errata integra o Edital de Chamamento Público nº 05/2026 para todos os fins, devendo ser publicada nos mesmos meios oficiais utilizados para divulgação do Edital.

Alpinópolis/MG, 28 de setembro de 2026.

JOSÉ GERALDO DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – SECULT



MINISTÉRIO DA
CULTURA

